



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.308 de 27 de setembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na Lei nº 2.308/2021:

I – Membros Natos Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Leila Fraga – Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: Marlete Terezinha Medeiros.

b) Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento

Social:

Titular: Carla Mueller – Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento

Econômico;

Suplente: Laura Azevedo Guimarães

II – Representantes das Câmara de Atividades Culturais:

a) Representantes do Teatro e/ou Circo:

Titular: Priscila Presley da Silva Porto;

Suplente: Laysa Mary da Silva Porto

b) Representantes da Música:

Titular: Leonardo Rodrigues Amorim;

Suplente: Fabio Alexandre Antoneti Dorneles.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

c) Representantes da Literatura e História:

Titular: Anajara Maria de Mello Silva;

Suplente: Elisa Petry Rehbein.

d) Representante das Artes Plásticas:

Titular: Luiz Alberto oliveira;

Suplente: Alex Fabiano Machado Camilo.

e) Representantes das Artes Cinéticas:

Titular: Walcur Jorge Guedes;

Suplente: Angela Soares Lima Guedes.

f) Representantes do Folclore e/ou Etnia:

Titular: José Luiz Thomé Borneo;

Suplente: Carlos Rene Medeiros.

g) Representantes do Artesanato:

Titular: Glades Toiller;

Suplente: Rejane Reis.

h) Representantes da Dança:

Titular: Renata da Silva Santos;

Suplente: Carmem Maria Franco da Silva.

i) Representantes da Área de Manifestações Populares Carnaval e Gincana:

Titular: Diego Medeiros da Cunha;

Suplente: Mariane Silva Fazenda Dorneles.

j) Representantes da Área de Manifestações Populares Tradição Gaúcha:

Titular: Heloisa Maria da Cruz Karaim;

Suplente: Paulo Luiz Santos Viana.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados conforme o art. 1º terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, será constituída da seguinte

forma:

Presidente: Leila Fraga;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Vice-Presidente: Carla Mueller;

Secretário: Luiz Alberto Oliveira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 804 de 28/09/2022.